



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1.322, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta nos processos administrativos nºs 23107.017596/2018-21, 23107.030117/2018-62 e 23107.002896/2019-97,

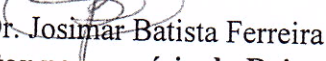
RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, a fim de apurar os fatos relatados nos Processos Administrativos nºs 23107.017596/2018-21, 23107.030117/2018-62 e 23107.002896/2019-97, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria